

*Lucas Vinicius Limas da Costa*

Lucas Vinicius Limas da Costa  
**Assistente Administrativo II**

Rosângela Oliveira Silva  
**Supervisora da Seção Técnica de Materiais**

PROCESSO: 480/2024

INTERESSADO: DIVISÃO TÉCNICA ACADÊMICA

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ALUGUEL DE BECAS E SOM PARA EVENTO

**INFORMAÇÃO DA SEÇÃO TÉCNICA DE MATERIAIS - Nº 061/2024**

Considerando os elementos de instrução juntados ao presente processo administrativo, em especial na fl. 5 o documento de formalização de demanda, com a descrição do objeto, que evidenciam que se encontra em curso a fase preparatória de procedimento visando à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ALUGUEL DE BECAS E SOM PARA EVENTO**, bem como considerando as necessidades do serviço público e atendendo aos requisitos do Parecer Referencial nº 01/2024 - AJ, encaminhamos a Diretoria Técnica Administrativa, com a sugestão de submeter ao Diretor da Unidade, a solicitação de contratação por dispensa de licitação sem disputa eletrônica, no **valor total de R\$ 3.750,00 (Três mil, setecentos e cinquenta reais)**, com fulcro no incisos II do art. 75 da Lei Federal n. 14.133/2021 e respectivos regulamentos.

Ilha Solteira, 15 de abril de 2024

  
**Rosângela Oliveira Silva**  
Supervisor Técnico de Seção

  
**Lucas Vinicius Limas da Costa**  
Assistente Administrativo II

**DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO DA D.T.Ad.**

Tendo em vista a justificativa apresentada pela Seção Técnica de Materiais, solicitamos a V.Sª que autorize o procedimento de contratação por dispensa de licitação com disputa eletrônica, com fulcro no incisos II do art. 75 da Lei Federal n. 14.133/2021 e respectivos regulamentos.

D.T.Ad., 15 de abril de 2024

  
**Cássia Cristina Rossi Ricci**  
Diretora Técnica de Divisão

**DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

No uso de minhas atribuições legais, conferidas pela Portaria Unesp nº 136/2023, em seu artigo 9º, item V, e com base no inciso II do artigo 75, da Lei Federal 14.133/2021, autorizo a contratação por dispensa de licitação sem disputa eletrônica. Ainda com base na Portaria Unesp nº 136/2023, em seu artigo 9º, item XV, declaro e atesto o cumprimento e o pleno atendimento aos requisitos obrigatórios do Parecer Jurídico Referencial nº 01/2024 - AJ.

Ilha Solteira, 15 de abril de 2024

  
**Antônio Carlos de Laurentiz**  
Diretor da Unidade

**Faculdade de Engenharia de Ilha Solteira**

Cursos: Agronomia, Ciências Biológicas, Eng. Civil, Eng. Elétrica, Eng. Mecânica, Física, Matemática e Zootecnia.  
Avenida Brasil Centro, 56 CEP 15385-000 Ilha Solteira São Paulo Brasil  
tel (18) 3743 1023 fax (18) 3743 1080 [materiais@adm.feis.unesp.br](mailto:materiais@adm.feis.unesp.br) [www.feis.unesp.br](http://www.feis.unesp.br)

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS EXIGIDOS  
NO PARECER REFERENCIAL N° 01/2024-AJ**

**Processo n°:** 480/2024  
**Interessado:** Divisão Técnica Acadêmica  
**Assunto:** Contratação de Serviço de Aluguel de becas e som para eventos

**DECLARO** que na instrução processual que trata o processo de **Contratação de Serviço de Aluguel de becas e som para evento**, foram cumpridos todos os requisitos exigidos no Parecer Referencial n° 01/2024-AJ, de, sendo:

- a. Solicitação de Material e Serviços anexados do Documento de Formalização de Demanda e Termo Referencial;
- b. Agrupamento com autorização pelo Diretor da Unidade;
- c. Portaria de designação dos agentes de contratação da Unidade;
- d. Portaria Unesp n.7/2024, justificando a não apresentação de ETP, Análise de Risco e Parecer Jurídico Específico;
- e. Demonstração do recurso orçamentário;
- f. Justificativa de Preço;
- g. Quadro comparativo de preços, justificando a escolha do fornecedor;
- h. Proposta formal;
- i. Comprovação de habilitação fiscal e trabalhista;
- j. Parecer Jurídico Referencial n. 1/2024-AJ;
- k. Documento do Diretor da Unidade que justifique, de forma detalhada, a vantagem que o procedimento sem disputa trará para a Administração, buscando descrever o raciocínio utilizado para verificar tal vantagem;
- l. Parecer Técnico da STM, fundamentando tecnicamente a possibilidade de contratação direta por dispensa de licitação com fulcro nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal n. 14.133/2021, descrevendo o atendimento aos requisitos obrigatórios do Parecer Jurídico Referencial n. 1/2024-AJ e encaminhando ao Diretor da Unidade, por meio do DTAd para autorização da Dispensa de Licitação;
- m. Declaração do Diretor da Unidade, atestando o pleno atendimento aos requisitos obrigatórios do Parecer Jurídico Referencial n. 1/2024-AJ;
- n. Ato do Diretor da Unidade Autorizando a Dispensa de Licitação com fulcro nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal n. 14.133/2021, bem como da despesa decorrente da contratação;
- o. Publicação do Ato do Diretor no PNCP, por meio do Compras.gov.br e no DOE, nos prazos estabelecidos;
- p. Solicitação de empenho por meio do SISADM;
- q. Formalização da Contratação;
- r. Publicação da contratação no PNCP, por meio do Compras.gov.br;

Ilha Solteira/SP, 15 de abril de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
ANTÔNIO CARLOS DE LAURENTIZ  
Diretor

Processo nº: 480/2024  
Interessado: Divisão Técnica Acadêmica  
Assunto: Contratação de Serviço de Aluguel de becas e som para evento

Despacho do Diretor

No uso de minhas atribuições legais conferidas pela Portaria UNESP nº 136/2023, inciso V, art. 9º, de acordo com a instrução constantes dos autos disposto no Parecer nº 01/2024-AJ, justificativa da Área Requisitante dos Serviços e Informação nº 061/2024 - STM, anexadas aos autos do processo, **AUTORIZO** a dispensa de licitação sem disputa eletrônica as empresas **J. M. LEONEL**, no valor total de R\$ 2.750,00 (Dois mil, setecentos e cinquenta reais), e **BRIAN SILVA DA COSTA 47967263812**, no valor total de R\$ 1.000,00 (Mil reais), fundamentado no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21.

Ilha Solteira/SP, 15 de abril de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
ANTÔNIO CARLOS DE LAURENTIZ

Diretor

|          |        |
|----------|--------|
| FOLIO N° | 75     |
| EXP N°   | 480/24 |
| RUBRICA  | 2      |



*Sua conexão com o futuro.*

- 1 - Atestamos a transmissão deste arquivo, reiterando a responsabilidade integral do publicante quanto ao seu conteúdo;
- 2 - Sua publicação fica condicionada ao atendimento das normas de publicação dos cadernos do Diário Oficial.

A seguinte licitação foi recebida com sucesso:

Comprovante de recebimento n. 9199183

Publicante: UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO

Endereço: Avenida Brasil, 56, Centro, CEP: 15385000, Ilha Solteira, SP

Nome do Usuário: Lucas Vinicius Limas Da Costa

CPF do Usuário: 439.092.738-82

Anunciante: Unesp Ilha Solteira- Faculdade de Engenharia

Caderno: Executivo I

Seção: Campus de Ilha Solteira

Modalidade: DISPENSA

Número: 480/2024

Evento: RATIFICACAO/AUTORIZACAO

Natureza: Serviços Comuns

Grupo: Mão de obra

Classe: OUTROS SERVICOS DE MAO-DE-OBRA

Objeto da Licitação: Contratação de serviço de aluguel de bancas e som para evento

Processo: 480/2024

Local de Execução: Ilha Solteira

Data de Publicação: 16/04/2024

Síntese: Texto transformado em arquivo - HASH D3F6BC309D488E8D0E6DE38F8032113E

Nota:

Nota de Reserva: 0174

Total Previsto: 3.750,00

Arquivo: E1.SBB.75.001